



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI N° 112/2009

Regime de urgência

MENSAGEM: 89/2009

Nº DO PROJETO: 112/2009

RECEBIDA EM: 23 de abril de 2009

SÚMULA: Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2998, de 5 de agosto de 2008.

(Para contratar financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. no valor de até R\$ 6.000.000,00, para execução do projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será em forma adicional ao orçamento vigente – Lei nº 3142, de 14 de abril de 2009)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de abril de 2009

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 14 de maio de 2009

RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de maio de 2009

Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de maio de 2009

Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, William Cezar Pollonio Machado – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB.

A sessão foi presidida pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 26 de maio de 2009

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 290/2009

Lei nº 3171, de 27 de maio de 2009.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4593, do dia 29 de maio de 2009.



DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4593 | EDIÇÃO REGIONAL

v

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 3.171 DE 27 DE MAIO DE 2009

Acréscimo ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de 2008.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal – da Lei

998, de 5 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa à presente lei.

Art. 2º A metade em destaque a que se refere o caput do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de

For more information about the study, contact Dr. Michael J. Pihl at (519) 885-1500, ext. 3310.

20, 27 de maio de 200

ROBERTO VIGANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PPA – PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2006 - 2009

ANEXO 1 PPA - AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009								
Órgão:	Úd	Descrição	Destin o	Projeto / Atividade	Descrição	Ano	Qtd e	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENGE OBRAS	2	20	Mantenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	Mantenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	2008	1	6.300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	27	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	28	Ampliação da rede de esgoto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantir fábrica de tubos, triturador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantener e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
8	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	2008	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Município de Pato Branco
Fls. 07
Sexta
Visto

PROJETO DE LEI Nº 112/2009

Acresce meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de 2008.

Art. 1º O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.998, de 5 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente por tratar-se de operação de crédito contratada junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) autorizada pela Lei nº 3.142, de 14 de abril de 2009.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.998, de 5 de agosto de 2008.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PPA – PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2006 - 2009
ANEXO 1 PPA – AÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR 2009**

Órgão	Ud	Descrição	Destino	Projeto Atividade	Descrição	Ano	Qtde	Valor
6	1	GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS	2	20	Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS	2	21	Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	2	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	2009	1	6.300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	7	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	27	Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	28	Ampliação da rede de esgoto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	1	20	Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantar fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Mantar e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Construir Ponto de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Construir parque infantil nos bairros/quadradas esportivas	2009	1	50.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3	DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO	2	22	Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	8	Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1	9	Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	Mantar Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2	26	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	Aquisição de veículo	2009	2	80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	Construir sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
								20.180.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 112/2009

O Executivo Municipal, através da mensagem nº 089/2009, busca a aprovação do presente Projeto de Lei nº 112/2009, visando obter autorização legislativa para alteração do anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA, constante na Lei nº 2.998 de 05 de Agosto de 2009, com o objetivo de contratar financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) de reais, para a pavimentação de vias urbanas.

A assessoria contábil desta casa manifestou-se de forma favorável ao projeto, tendo em vista o amparo legal na Lei Orgânica Municipal, artigo 9º, Inciso I e art. 95, inciso I, parágrafo 4º e 5º, e da Lei complementar nº 101/2000, bem como o Art. 165 da Constituição Federal, inciso I, parágrafo 1º.

Após a análise emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de maio de 2009.

Osmar Braun Sobrinho – PR
Presidente

William Cesar Pollonio Machado – PMDB
Membro/Relator

Valmir Tasca – DEM
Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 112/2009

Busca o Executivo Municipal apoio do duto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 112/2009**, que Altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o **Período de 2006 a 2009**, constante da Lei nº. 2998 de 5 de agosto de 2008.

O executivo através do projeto em apreço acresce meta a programação anteriormente aprovada para o exercício de 2009, na previsão do Plano Plurianual de 2006 a 2009, meta ao anexo I alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para execução de projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será em forma adicional ao orçamento vigente, sendo que já foi aprovado Lei nº 3142 de 14 de abril de 2009 que autoriza a contratação de financiamento junto a Agencia de Fomento do Paraná S/A para tal finalidade.

A matéria encontra-se em conformidade com a Constituição Federal em seu art. 165, inciso I, § 1º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso I, § 4º e § 5º bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000. (Lei de Responsabilidade Fiscal)

O projeto apresenta-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64, estado apto a seguir seus trâmites normais.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 4 de maio de 2009.

Márcia Regina Zanuelo

ASSESSORIA CONTÁBIL

CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

ASSESSORIA CONTÁBIL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Protocolo Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
- 21-Abr-2009-08:30-00377-1

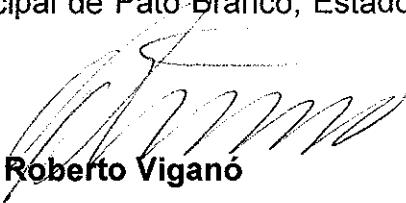
MENSAGEM N° 89/2009

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o Período de 2006 a 2009 da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 2.480 de 19 de julho de 2005 alterada pela Lei nº 2.566 de 19 de dezembro de 2005, bem como pelas Leis nºs 2.681, de 25 de setembro de 2007, 2.727 de 28 de dezembro de 2006, 2.732 de 24 de janeiro de 2007, Lei nº 2.810 de 19 de julho de 2007 e Lei nº 2.998 de 05 de agosto de 2008, tendo em vista a aprovação por este Legislativo Municipal da Lei nº 3.142 de 14 de abril de 2009, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a execução de projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, o qual será em forma adicional ao orçamento vigente.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos nossos agradecimentos, rogando aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 22 de abril de 2009.



Roberto Viganó

Prefeito



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
Sessão
Vista

PROJETO DE LEI 112/2009

Acresce Meta ao Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.998 de 05 de agosto de 2008.

Art 1º. O Anexo I – Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas da Administração Municipal - da Lei Municipal nº 2.998 de 05 de agosto de 2008, passa a vigorar com o acréscimo da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º. A meta em destaque a que se refere o *caput* do artigo 1º, representa um acréscimo do valor constante do Orçamento vigente por tratar-se de operação de crédito contratada junto a Agência de Fomento do Paraná S.A. para execução de projeto de pavimentação de vias urbanas no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) autorizada pela Lei nº 3.142, de 14 de abril de 2009.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.998 de 05 de agosto de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de abril de 2009.

Roberto Viganó
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL
 PPA - PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2006/2009
 Anexo 1 PPA - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2009

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Projeto/Atividade	SubProjeto/SubAtividade	Descrição	Ano	Quantidade	Valor
6	1 GABINETE DO SECRETARIO DE ENG.E OBRAS		2	20		1 Manutenção do Gabinete do Secretário de Engenharia Obras e Serviços Públicos	2009	1	110.000,00
6	2 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		2	21		1 Manutenção do Departamento de Engenharia e Obras	2009	1	800.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	2		1 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	2009	1	6.300.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	7		1 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	2009	130	400.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		1 Construir e conservar passeios, atendendo o Programa Calçadas nos Bairros	2009	1	200.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	27		1 Conservação de Vias Urbanas	2009	1	600.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	28		1 Ampliação da rede de esgoto	2009	1	500.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		1	20		2 Aquisição de Terreno para o Cemitério Municipal	2009	1	160.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		2 Ampliar e Conservar Cemitérios	2009	1	200.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		3 Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2009	1	1.200.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		9 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	2009	1	2.500.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		10 Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	2009	1	500.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		13 Manter e Ampliar sinalização Urbana	2009	1	250.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		11 Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	2009	1	300.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		15 Construir galerias pluviais	2009	1	100.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		20 Construir Ponto de ônibus	2009	20	250.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		18 Construir parque infantil nos bairros/quadradas esportivas	2009	1	50.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		17 Reformar, ampliar e manter prédios públicos	2009	1	100.000,00
6	3 DPTO DE DESENV URBANO E GEOPROCESSAMENTO		2	22		22 Desapropriar área para implantação de conjunto	2009	1	200.000,00
6	4 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS		1	8		1 Adquirir máquinas rodoviárias e Veículos	2009	1	2.230.000,00
6	4 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS		1	9		1 Pavimentação, cascalhamento e readequação de estradas vicinais	2009	50	250.000,00
6	4 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS		2	26		1 Manter Aeroporto	2009	1	200.000,00
6	4 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS		2	26		2 Construir e reformar pontes	2009	1	50.000,00
6	4 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS		2	26		3 Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	2009	1	2.000.000,00
6	5 COORDENADORIA DE TRANSITO		2	85		1 Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	2009	1	400.000,00
6	5 COORDENADORIA DE TRANSITO		2	85		2 Aquisição de veículo	2009	2	80.000,00
6	5 COORDENADORIA DE TRANSITO		2	85		1 Construir sede própria do DEPATRAN	2009	1	250.000,00
									20.180.000,00

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Julio César R. Battmann
 Secretário de Desenvolvimento
 Econômico e Tecnológico
 Portaria n.º 165/09

